



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro
Maravilha – SC

RESOLUÇÃO Nº 009/2020/ CIGAMERIOS

**CONCEDE FÉRIAS AO COORDENADOR TÉCNICO-
ADMINISTRATIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do entre Rios - CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso VI da CLÁUSULA 33 do Contrato de Consórcio Público e no inciso VI da CLÁUSULA 33 do Protocolo de Intenções.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias com abono de 1/3 ao Coordenador Técnico Administrativo **FRANCISCO VALDECI DE ALMEIDA**, relativo ao período aquisitivo de 19/03/2018 a 18/03/2019 no período de 16/03/2020 a 25/03/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maravilha/SC, aos 11 de março de 2020.

DERLI FURTADO

Presidente do CIGAMERIOS
Prefeito de Santa Terezinha do Progresso

Dom 30/18
12/03/2020
Francisco Valdeci de Almeida
Coordenador Téc. Adm.
Resolução nº 002/2018